CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 13 / 09 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – PSL

INDICAÇÃO N° 252 /2021

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO NO SENTIDO DA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PROFISSONALIZANTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA OPORTUNIZAR OS ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE FREQUENTAR AS ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

INDICO que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém – Dr. NÉLIO AGUIAR, solicitando dentro da maior brevidade possível, que sejam tomadas as providências necessárias, em parceria com o Governo do Estado do Pará, em viabilizar a IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PROFISSONALIZANTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA OPORTUNIZAR OS ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE FREQUENTAR AS ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

JUSTIFICATIVA

Os alunos das diversas zonas rurais do município de Santarém, sentem-se prejudicados em não terem oportunidades de frequentar um curso profissionalizante, em função da falta de uma escola nos arredores de suas comunidades e os mesmos não terem como se dirigir até a sede do município e concorrerem de igual para igual com os alunos que terminam seus estudos e frequentam diversos cursos profissionalizantes existentes na cidade, inclusive escolhendo o tipo que querem frequentar. Assim sendo e diante da relevância do assunto, apresento esta Indicação para que viabilize a **IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PROFISSONALIZANTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA OPORTUNIZAR OS ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE FREQUENTAR AS ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO** e pedimos, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tenha a atenção que o assunto merece e que esta indicação, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores e seu inteiro teor, seja dado conhecimento aos senhores acima mencionados, bem como ao Deputado Estadual José Maria Tapajós.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós em de setembro de 2021.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador - PSL